



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 779, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe interrupção de Licença para Servir
outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 2.389/2015, em 01/12/2015.

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de dezembro de 2015, a Licença para Servir outro Órgão concedido ao Senhor ADÃO MACENA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme disposto no Artigo 104 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 778/2015.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração